

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 41/2019
Data: 07/06/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CHIOSSI TERRAPLENAGEM LTDA Código: 4237
Endereço: VL LINHA SAO SEBASTIAO, SN -
Cidade: XANXERE - SC
CNPJ: 19.333.334/0001-05 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de 75 (setenta e cinco) horas de serviços de escavadeira hidráulica.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	75,00	Hor	Contratação de 75 (setenta e cinco) horas de serviços de escavadeira hidráulica. (08-01-0195)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa suprir a necessidade da máquina, sendo que a escavadeira hidráulica de propriedade do Município de Bom Jesus foi vendida por meio de processo licitatório, Pregão Presencial nº 18/2019, tendo como objeto a "aquisição de escavadeira hidráulica nova, com dação em pagamento de escavadeira hidráulica usada, de propriedade do Município de Bom Jesus/SC, com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo A".

Considerando que a empresa vencedora do certame tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da requisição, para a entrega da máquina licitada e considerando que o município não possui outra máquina em sua frota, há a necessidade de contratação de horas para suprir a demanda.

Considerando, ainda, a decretação de situação de emergência devido ao excesso de chuva que atingiu o Município no dia 27 de maio, resultando em alagamento de diversos pontos, nos termos do Decreto nº 068/2019.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto, dentre 3 (três) orçamentos apresentados em anexo à Requisição.

Bom Jesus, 7 de Junho de 2019

JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 41/2019
Data: 07/06/2019

Folha: 2/2

07/06/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 7 de Junho de 2019

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica